



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
9º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

AUTO DE VISTORIA

Nº 50585

VALIDADE: 01/02/2019

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social:	FOCCUS PRODUÇÕES & SERVIÇOS (FOCCUS SHOW)		
Nome Fantasia:	FOCCUS PRODUÇÕES & SERVIÇOS (FOCCUS SHOW)		
CNPJ/CPF:	14.790.890/0001-97		
Proprietário / Sócio:	VISCONDE COELHO DE OLIVEIRA		
CNAE:	9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares		
Resp. Técnico:	EDUARDO SIGESMUNDO VILAÇA JÚNIOR		
ART/RRT:	1491805	CREA/CAU:	A64617-2
Lotação:	N/A	Área:	733.00 m ²
Endereço:	Rua Acesso Dois, Nº S/N		Risco Incêndio: MÉDIO
Bairro:	ESPLANADA DO XINGU	Cidade:	ALTAMIRA
Revenda de GLP:	Sem Revenda de GLP		
Observação:	O ESTABELECIMENTO SE ENQUADRA NA DENOMINAÇÃO DE BOATES, CLUBE SOCIAIS, BARES E SIMILARES (F6) DE ACORDO COM O DECRETO Nº375 DE 2007 E COMPORTA O PUBLICO MÁXIMO DE 7053 PESSOAS.		
Aprovações			
CB BM WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO	Vistoriador		01/02/2018
TCEL CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR	Homologador		01/02/2018

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.

Para conferir sua autenticidade, acesse <https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 50585 e a data de emissão: 01/02/2018, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.

